



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 25-11-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL EM 25  
DE NOVEMBRO DE 2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade presencial prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Federal Leandro Paulsen e do Doutor Antonio Carlos Welter, Procurador Regional Eleitoral Substituto. Às dezesseis horas, antes de dar início aos trabalhos jurisdicionais, o Desembargador Mario Crespo Brum presidiu a sessão solene de posse da Desembargadora Jane Maria Kohler Vidal, como membro substituto, na classe dos Desembargadores. O Presidente saudou a nova colega e enalteceu o enriquecimento deste Tribunal com sua chegada. Em seguida, a Desembargadora Jane Maria Kohler Vidal prestou Compromisso Regimental, cujo Termo foi lido pela Diretora-Geral do TRE, Ana Gabriela de Almeida Veiga. Após, a Desembargadora Jane Maria saudou o Presidente deste Tribunal, Desembargador Mario Crespo Brum, o Presidente do Tribunal de Justiça do RS, Desembargador Alberto Delgado Neto, a Vice-Presidente e Corregedora do TRE, Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez, e os demais presentes à sessão. Expressou que recebe com muita honra e senso de responsabilidade a missão de integrar o Tribunal Regional Eleitoral do RS nesse próximo biênio. Destacou que sua indicação partiu de uma lista composta exclusivamente por mulheres, afirmando um movimento coletivo de reconhecimento, presença e protagonismo feminino na Justiça Eleitoral. Relatou que, ao assumir a função, reafirma o compromisso com a Democracia, com o Estado Democrático de Direito e com a construção de instituições cada vez mais abertas, inclusivas e conectadas com a sociedade. Salientou a importância da Justiça Eleitoral como pilar institucional imprescindível do país, protegendo o voto e a voz dos cidadãos. Lembrou que a data de 25 de novembro foi instituída pela ONU como o Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra as Mulheres, em memória de duas irmãs assassinadas na República Dominicana pela ditadura de Rafael Trujillo, na década de sessenta, tornando-se símbolo universal da resistência feminina contra todas as formas de opressão. Lembrou que não há democracia plena enquanto mulheres continuarem enfrentando violência, discriminação e tentativas de silenciamento. Expressou o desejo de que a data de 25 de novembro inspire os compromissos institucionais de promover a igualdade e a segurança e ampliar a presença feminina na política e nas instituições. Para finalizar, agradeceu a confiança do Tribunal e disse estar honrada em servir à Justiça Eleitoral e ao povo Brasileiro. Após a solenidade, o Desembargador Mario Crespo Brum deu início aos trabalhos jurisdicionais, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

**RECURSO ELEITORAL N 0601003-54.2024.6.21.0050**

**PROCEDÊNCIA: Arroio dos Ratos - RIO GRANDE DO SUL**

**RELATOR: Relatoria Vice-Presidência**

**RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO PREFEITO**

**ADVOGADO: BIANCA DE SOUZA - OAB/RS128905B**

**ADVOGADO: CARMEN GARCIA SANTOS - OAB/RS59158**

**ADVOGADO: RAQUEL HEINZELMANN DE SIQUEIRA - OAB/RS75547**

**RECORRENTE: JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO**

**ADVOGADO: BIANCA DE SOUZA - OAB/RS128905B**

**ADVOGADO: CARMEN GARCIA SANTOS - OAB/RS59158**

**ADVOGADO: RAQUEL HEINZELMANN DE SIQUEIRA - OAB/RS75547**

**RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALDA MARIA SOUZA VICE-PREFEITO**

ADVOGADO: BIANCA DE SOUZA - OAB/RS128905B  
ADVOGADO: CARMEN GARCIA SANTOS - OAB/RS59158  
ADVOGADO: RAQUEL HEINZELMANN DE SIQUEIRA - OAB/RS75547  
RECORRENTE: ALDA MARIA SOUZA  
ADVOGADO: BIANCA DE SOUZA - OAB/RS128905B  
ADVOGADO: CARMEN GARCIA SANTOS - OAB/RS59158  
ADVOGADO: RAQUEL HEINZELMANN DE SIQUEIRA - OAB/RS75547  
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

**PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600398-30.2025.6.21.0000**

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A  
Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido para autorizar a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 01.5.2026 - 5 inserções; 04.5.2026 - 4 inserções; 06.5.2026 - 6 inserções; 08.5.2026 - 7 inserções; 11.5.2026 - 6 inserções; 13.5.2026 - 5 inserções; 15.5.2026 - 3 inserções; 22.5.2026 - 4 inserções.

**PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600385-31.2025.6.21.0000**

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2  
REQUERENTE: PODEMOS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL  
ADVOGADO: ANDRE CAIXETA DA SILVA MENDES - OAB/SP472323  
ADVOGADO: ANDRE MELO AMARO - OAB/SP359106  
ADVOGADO: ALEXANDRE BISSOLI - OAB/SP298685  
ADVOGADO: RODRIGO JORGE XAVIER DE SOUZA - OAB/RJ149775  
ADVOGADO: ALESSANDRO MARTELLO PANNO - OAB/RJ161421

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido para autorizar a fruição do quantitativo de 20 (vinte) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 05.6.2026 - 03 inserções; 08.6.2026 - 03 inserções; 10.6.2026 - 03 inserções; 12.6.2026 - 04 inserções; 15.6.2026 - 3 inserções; 17.6.2026 - 04 inserções.

**PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600386-16.2025.6.21.0000**

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1  
REQUERENTE: PROGRESSISTAS - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL  
SOCIEDADE: CESAR SCHMITT SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - OAB/RS11481  
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO SCHMITT SOUSA - OAB/RS111234-A  
ADVOGADO: MARIANA COSTA DE ALMEIDA - OAB/RS124032

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido para autorizar a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 15.4.2026 - 02 inserções; 17.4.2026 - 02 inserções; 20.4.2026 - 02 inserções; 22.4.2026 - 02 inserções; 24.4.2026 - 02 inserções; 27.4.2026 - 02 inserções; 29.4.2026 - 02 inserções; 01.5.2026 - 02 inserções; 04.5.2026 - 02 inserções; 06.5.2026 - 02 inserções; 08.5.2026 - 02 inserções; 11.5.2026 - 02 inserções; 13.5.2026 - 02 inserções; 15.5.2026 - 02 inserções; 18.5.2026 - 02 inserções; 20.5.2026 - 02 inserções; 22.5.2026 - 02 inserções; 25.5.2026 - 02 inserções; 27.5.2026 - 02 inserções; 29.5.2026 - 02 inserções.

**PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0600388-83.2025.6.21.0000**

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL  
RELATOR: Relatoria Jurista 1  
REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL  
ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A  
ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A  
ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido para autorizar a fruição do quantitativo de 40 (quarenta) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 20/04/2026 - 02 inserções; 22/04/2026 - 02 inserções; 24/04/2026 - 02 inserções; 27/04/2026 - 01 inserção; 29/04/2026 - 01 inserção; 01/05/2026 - 03 inserções; 04/05/2026 - 02 inserções; 06/05/2026 - 02 inserções; 08/05/2026 - 01 inserção; 11/05/2026 - 02 inserções; 13/05/2026 - 01 inserção; 15/05/2026 - 01 inserção; 03/06/2026 - 02 inserções; 05/06/2026 - 02 inserções; 08/06/2026 - 02 inserções; 10/06/2026 - 02

inserções; 12/06/2026 - 02 inserções; 15/06/2026 - 02 inserções; 17/06/2026 - 02 inserções; 24/06/2026 - 02 inserções; 26/06/2026 - 02 inserções; 29/06/2026 - 02 inserções.

## RECURSO ELEITORAL N 0600417-65.2024.6.21.0131

PROCEDÊNCIA: Sapiranga - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARCONI ALEXANDRE EBERT VEREADOR

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

RECORRENTE: MARCONI ALEXANDRE EBERT

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas.

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REI N 0600608-61.2024.6.21.0115

PROCEDÊNCIA: Panambi - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

EMBARGANTE: SERGIO RIBEIRO RODRIGUES

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DE SOUZA - OAB/RS51814

EMBARGADA: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, acolheram parcialmente os embargos de declaração, para prestar esclarecimentos quanto à vinculação desta cautelar à AIJE n. 0600611-16.2024.6.21.0115, mantida a fundamentação do acórdão embargado e o não conhecimento do REL n. 0600608-61.2024.6.21.0115.

## DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO SEI – 0009180-02.2025.6.21.8140

EDITAL TRE-RS JUNTA ELEITORAL N. 1/2025 - Eleição Suplementar no Município de Braga

INTERESSADO(A): TRE/RS

RELATOR: Relatoria Presidência

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a relação dos indicados para comporem a Junta Eleitoral que apurará a Eleição Suplementar de Braga, regulamentada pela Resolução TRE-RS n. 438/2025, com fundamento no art. 36, § 2º, do Código Eleitoral.

PROCESSO SEI – 0008010-27.2025.6.21.8000

PROCESSO ADMINISTRATIVO. REQUISIÇÃO DE SERVIDORES. RECURSO.

INTERESSADO(A): TRE/RS

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

Decisão: Por unanimidade, deram provimento aos recursos interpostos pela 058ª ZE, 061ª ZE, 082ª ZE, 085ª ZE e 110ª ZE, a fim de, excepcionalmente, autorizar a prorrogação, até 30/12/2026, das requisições das servidoras Adriana Ferreira Cosma (058ª ZE), Keli Cristina Arsego (061ª ZE), Teresinha de Fátima Trindade Aires (082ª ZE), Taciane Hendler Valim (085ª ZE), Ana Lígia Cardoso da Silva (110ª ZE) e Eliane Terezinha dos Santos Ferreira (110ª ZE), com base art. 1º da Portaria TSE n. 294/2025; e negaram provimento ao recurso interposto pela 007ª ZE, por não preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º e 2º da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, nos dias vinte e sete e vinte e oito de novembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Pontes Gaspary, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 10/12/2025, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PONTES GASPARY, Analista Judiciário**, em 17/12/2025, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2433077** e o código CRC **25E37C00**.

---

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366